## PORTARIA DMS № 001, DE 8 DE JUNHO DE 2022

"Instaura Sindicância Investigatória nº 001/2022 para apurar os motivos e responsabilidades referentes aoacidente ocorrido no dia 27-05-2022 com o veículo Modelo MMC/L200 TRITON SPT GL, Placa QPY3334 da Prefeitura Municipal e designa servidores para composição de comissão que menciona".

O DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS, ALYSSON EDUARDO DA SILVA, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alíneas "a" e "c" do Decreto Municipal nº 092, de 7 de junho de 2021, o art. 9º, da Lei Municipal nº 1097, de 8 de dezembro de 2008, e art. 209 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 1.007, de 3 de janeiro de 2007 —Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Florido e,

**CONSIDERANDO** o Boletim de Ocorrência n° 20220603153983402, datado de 03.06.2022, registrado pela Polícia Rodoviária Federal, no qual consta o histórico do BO e as demais informações dos envolvidos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de providenciar o conserto do veículo em decorrência dos danos causados pelo acidente em questão;

**CONSIDERANDO** o dever e interesse desta Administração em apurar todos os fatos e as responsabilidades porventura existentes,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Sindicância Investigatória para apuração de fatos relacionados ocorrência de acidente na Rodovia BR-262, envolvendo o veículo *Modelo MMC/L200 TRITON SPT GL, Placa QPY3334*, no dia 27 de maio de 2022, conduzido por Servidor Público Municipal lotado no Departamento Municipal de Saúde.

Praça Eteocles Vilela Silva, 78 - Caixa Postal 05 - CEP: 38130-000 - Campo Florido-MG Fone: (34)3322-0200 - e-mail: protocolo@campoflorido.mg.gov.br



**Art. 2º.** Designar para compor a Comissão de Sindicância incumbida de apuraros fatos mencionados, os servidores:

- I- Giovanni de Paulo Ferreira, matrícula funcional nº 1571;
- II- Vicente Batista Borges, matrícula funcional nº 31;
- III- Mirelle Cristine Prado Alves, matrícula funcional nº 981.

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância Investigatória será presidida pelo servidor Giovani de Paulo Ferreira e secretariada pela servidora Mirelle Cristine Prado Alves, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Art. 3º. A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta portaria, para apresentar a conclusão da Sindicância em pauta, devendo seus membros dar total prioridade na apuração do objeto desta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28º Gestão Aos 8 de junho de 2022.

> assinado digitalmente Álysson Eduardo da Silva **Diretor Municipal de Saúde**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C60-FF5F-B9B6-4424

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALYSSON EDUARDO DA SILVA (CPF 071.XXX.XXX-29) em 08/06/2022 10:11:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/2C60-FF5F-B9B6-4424